



JUSTIFICATIVA

Cumprindo o previsto da Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, sirvo-me do presente para JUSTIFICAR a não realização do chamamento público para a celebração e a formalização do Termo de colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e a entidade IFA – Instituto Fabinho do Abrigo, tendo em vista a emenda parlamentar de nº 202443910004 no valor de R\$ 235.792,00 (duzentos e trinta e cinco mil , setecentos e noventa e dois reais) já haver indicação da aludida Unidade, conforme o Avulso de emendas parlamentares individuais que segue em anexo.

Itabaiana/SE, 03 de junho de 2024

Osani dos S. Costa
Osani dos Santos Costa

Secretária do Desenvolvimento Social